

DECRETO Nº. 14.590/11
DE 17 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a designação de Embaixador do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que o Senhor Nilton de Oliveira Rennó é um joseense com ementa acadêmica na Universidade de Michigan - EEUU, está colaborando no processo de instituição de reciprocidade de "Cidade irmã" entre São José dos Campos e Ann Harbor, nos Estados Unidos e vem trabalhando no estabelecimento dos contatos com as autoridades daquela Cidade,

Considerando que a ciência, tecnologia e a inovação são os principais objetivos que justificam o interesse de ambas as Cidades em estabelecer pacto de amizade e fraternidade ou "jumelage",

Considerando que as atividades desenvolvidas pelo Embaixador são extremamente relevantes para o Município, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 33884-5/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor Nilton de Oliveira Rennó como Embaixador do Município de São José dos Campos.

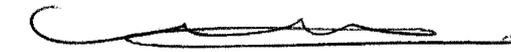
Art. 2º. Para melhor desenvolvimento da atividade de Embaixador do Município de São José dos Campos, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a Divisão de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.

Art. 3º. O desempenho da função de Embaixador do Município de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de
maio de 2011.



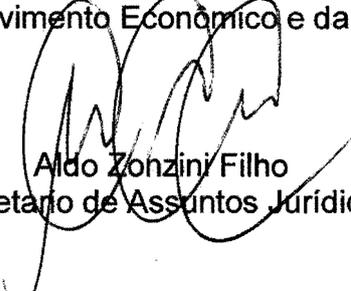
Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José de Mello Corrêa
Secretario de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil
e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos